INDICAÇÃO Nº 1002/2017

Implementação do programa de incentivo ao uso de energias sustentáveis e desconto no IPTU, denominado “IPTU SUSTENTÁVEL”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implementado o programa de incentivo ao uso de energias sustentáveis e desconto no IPTU, denominado “IPTU SUSTENTÁVEL” no âmbito do Município de Toledo.

Conforme já acontece em outros municípios brasileiros o programa IPTU Sustentável tem a finalidade de incentivar o uso de energias sustentáveis para preservação do meio ambiente, este incentivo fiscal do programa faz com que a população se motive a fazer tal investimento. Toledo é referência em tudo que realiza, e tem a oportunidade de ser também em meio ambiente.

Dessa forma solicita-se que seja analisado o Decreto do Município de Araras-SP que regulamenta a Lei Complementar Municipal Nº 37, de 12 de Dezembro de 2013, que “Institui o programa 'IPTU SUSTENTÁVEL' no município de Araras”.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 2017.

GABRIEL BAIERLE